



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

37

Indicação N.º 181/92 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: BEBEDOURO NA PRAÇA SÃO PAULO - VILA PAULÓPOLES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que Pompéia já foi agraciada por bebedouros públicos;

CONSIDERANDO, que os mesmos são de grande utilidade para a nossa população, pois é deles que retiramos a fonte de vida;

CONSIDERANDO, que a Vila Paulópoles, em especial a Praça São Paulo, já conta com banheiros públicos, mas não possui um bebedouro para oferecer o precioso líquido aquela comunidade;

INDICO, a esta Corte, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este, que determine ao setor competente, a instalação de um bebedouro na Praça S. Paulo, Vila Paulópoles.

Pompéia, 30 de Março de 1.992

Orlando Cassaro  
ORLANDO CASSARO

PROTÓCOLO  
PROC. N.º 15.494  
30 / 03 / 92

Presidente da Câmara

OK  
30-03-1992  
56